

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Avaliação Documental do Ministério Público de Contas (CPAD – MPC) instituída por meio da Resolução MPC-MG nº 20, de 3 de dezembro de 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar estadual n. 102/2008;

Considerando o disposto no artigo 3º da Resolução MPC-MG nº 20, de 3 de dezembro de 2020, que instituiu a Comissão Permanente de Avaliação Documental do Ministério Público de Contas (CPAD – MPC); e

Considerando o estabelecido no artigo 4º do mesmo normativo;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para composição da Comissão Permanente de Avaliação Documental do Ministério Público de Contas (CPAD – MPC):

- I. Giovanna Bonfante, TC 2815-8 (Diretora do MPC-MG), que a presidirá;
- II. André Teixeira Tebit, TC 2355-5 (Gabinete Procurador Marcílio Barenco);
- III. Carolina Pagani Passos, TC 2803-4 (Gabinete Procuradora Elke Moura);
- IV. Cecília Moreira Henriques Cavalcante, TC 2848-4 (Gabinete Procuradora Maria Cecília Borges);
- V. Isabela Alcântara Pereira, TC 3165-5 (Gabinete Procurador Glaydson Massaria);
- VI. Kátia Guimarães Barreto Barcellos, TC 2888-3 (CAMP);
- VII. Lilian Haas, TC 2952-9 (Gabinete Procuradora Sara Meinberg);
- VIII. Luciene de Fátima Campos Canesso, TC 2452-7 (Gabinete Procuradoria-Geral);
- IX. Marcela Orro de Freitas Brandão, TC 3065-9 (Gabinete Procuradora Cristina Melo);
- X. Ricardo Schettino Jacob, TC 2197-8 (Gabinete Procurador Daniel Guimarães);
- XI. Vanderlei Alves Nicolau, TC 1978-7 (CAOP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2021.

Elke Andrade Soares de Moura
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas
(documento assinado digitalmente)